

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO - PT/DS/GSB/Nº 19/2022

Processo: 86500031

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 061/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Iúna.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Iúna, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/060/2020 (fls. 20-34) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP N°061/2020 (fls. 14-18), em que foram observadas vinte e sete não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 24/06/2020, tendo o prazo sido prorrogado até o dia 06/08/2020, conforme ofício OF/ARSP/DS/N°022/2020 (fl. 39). A Defesa Prévia foi apresentada no dia 06/08/2021, por meio do ofício nº P-CAC/001/003/2020 (fls. 44-58), que será avaliada neste perecer.



2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP №061/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: A caixa do gradeamento apresenta trincas na Captação do Córrego Boa Vista (Serrinha) de Iúna.	Em Acompanhamento.
C2: A passarela de acesso está provisória desde a última cheia que causou a quebra da passagem de concreto existente na Captação do Córrego Boa Vista (Serrinha) de Iúna.	Constatação Solucionada.
C3: Falhas no cercamento da captação do Rio Pardo em Iúna.	Constatação Solucionada.
C4: Quadros elétricos antigos em mau estado de conservação na Captação do Rio Pardo em Iúna.	Constatação Solucionada.
C5: Falta bomba reserva da Captação do Rio Pardo em Iúna.	Constatação Solucionada.
C6: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em Acompanhamento.
C7: Há uma chicana do floculador em mau estado de conservação na ETA lúna.	Constatação Solucionada.
C8: Faltam identificações dos produtos químicos nas dosadoras da ETA Iúna.	Constatação Solucionada.
C9: Faltam condições adequadas para armazenamento de produtos na ETA lúna.	Constatação Solucionada.
C10: Há dois frascos de produtos químicos sem conter data de validade: Ácido Sulfúrico e Arsenito de sódio; e um frasco de cloreto de potássio (Conc: 3 M) fora do prazo de validade (18/05/2018) na ETA lúna.	Constatação Solucionada.
C11: Tampas enferrujadas na ETA Iúna no acesso ao Tanque de contato e no acesso ao canal dos Filtros.	Constatação Solucionada.
C12: Caixa da válvula de manobra de distribuição do reservatório de 260m³ com tampa deslocada na ETA lúna.	Constatação Solucionada.



C13: Não há escada de acesso ao topo dos reservatórios de 260 e 750 m³ da ETA lúna.	Constatação Encerrada.
C14: Há vegetação na laje superior do reservatório de 750m³ da ETA Iúna.	Constatação Solucionada.
C15: Há vazamento aparente no encontro do tubo de drenagem da laje de cobertura com a parede do reservatório de 750m³ na ETA de lúna.	Constatação Solucionada.
C16: Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel da EEAT do Pito (ETA Iúna).	Constatação Solucionada.
C17: Há sinais de infiltração nas paredes externas do Decantador da ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C18: Há trechos das calçadas de acesso em mau estado de conservação, devido à queda de solo de sustentação na ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C19: A edificação da Casa de Química está em mau estado de conservação na ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C20: Falta identificação em uma das dosadoras na Casa de Química da ETA do Distrito de Pequiá – Iúna.	Constatação Solucionada.
C21: Há produtos químicos fora da validade na ETA do Distrito de Pequiá – Iúna: Alaranjado de Metila, Arsenito de Sódio e Cloreto de Potássio.	Constatação Solucionada.
C22: Tampa do Tanque de Contato, do reservatório quadrado e do reservatório circular necessitando de manutenção na ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C23: Inexistência de tanque de contenção para o tanque de recebimento de sulfato na ETA de Pequiá (Iúna).	Constatação Solucionada.
C24: Caixa de passagem sem tampa e em mau estado de conservação na ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C25: Escadas antigas e em mau estado de conservação dos reservatórios da ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Encerrada.
C26: Inexistência de telas de proteção nos dutos de ventilação dos reservatórios da ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Solucionada.
C27: O reservatório quadrado está funcionando acima do limite do nível do extravasor na ETA do Distrito de Pequiá - Iúna.	Constatação Encerrada.



3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/061/2020, indica-se a classificação das constatações C1 e C6 como em acompanhamento.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ Nº061/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumpre destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 07 de abril de 2022.

Louise Bussolotti EPPGG – Engenharia Civil **Priscila Ribeiro Spala**Especialista em Regulação e Fiscalização